



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 041/2019

Contrato referente aquisição de um Veículo novo, zero Km, tipo Furgão, com recursos do FUNDO NACIONAL DE SAÚDE e Recursos Próprios do Município.

Pelo presente **CONTRATO DE COMPRA E VENDA**, nos termos do que dispõe os Artigos 55, 56 a 76, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as partes a seguir qualificadas de um lado, **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 04.207.638/0001-59, com sede na Rua Venezuela, 285, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Localidade de Linha Machado, Interior, neste Município de Tio Hugo-RS, portador do CIC nº 000.886.930-82, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **VEÍSA VEÍCULOS LTDA**, com sede na BR 285, Km 302, Nº 14000, na Cidade de Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ nº 87.488.847/0007-30, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este contrato é parte integrante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 006/2019.

PRIMEIRA: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de um veículo novo, zero Km, tipo furgão, original de fábrica, na cor branca, ano/modelo 2019/2019, com motor diesel turbo com no mínimo 140 cv de potência, direção hidráulica, tração traseira, para a Unidade Básica de Saúde, conforme especificações no **Anexo I** - termo de Referência do edital, obrigando-se a contratada a efetuar a entrega do veículo, atendendo às normas técnicas e legais vigentes. O valor total a ser pago pela Contratante será de **R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais)**, o qual deverá ser entregue na Unidade Básica de Saúde no Município de Tio Hugo-RS, em horário de expediente, **num prazo máximo de 45 dias**, a contar da assinatura deste e autorização de entrega.



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, após entrega e conferência do Objeto, pelo Fiscal de Contrato.

A empresa vencedora deverá emitir a Nota Fiscal em nome do Município de Tio Hugo-RS.

TERCEIRA: O prazo de garantia do objeto do presente contrato será de no mínimo 12 meses, sem limites de quilometragem incluindo neste a garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor.

QUARTA: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das razões constantes no Art. 77 a 79 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

QUINTA: Em caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações ora assumidas, ficará a Contratada sujeita as penalidades previstas no item 13 do Pregão Presencial nº 06/2019.

SEXTA: O recebimento do objeto deste contrato será acompanhado e fiscalizado por um representante da Secretaria Municipal da Saúde, que anotarà em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização da responsabilidade da Vencedora.

SÉTIMA: O presente contrato só poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Art. 65, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

OITAVA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;

Unid.: 01 – Fundo Municipal da Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Sub-Função: 301 – Atenção Básica;



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



Programa:00105 – Saúde e Bem Estar

Atividade: 1021 – Aquisição de Veículo para a Secretaria da Saúde;

Rubrica: 449052000000004936 – Equipamentos e Material Permanente;

NONA: As partes elegem o FORO da Comarca de Não-Me-Toque, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (duas) testemunhas instrumentais.

Tio Hugo-RS, 12 de Abril de 2019.



GILSO PAZ
Prefeito Municipal
Contratante

VEÍSA VEÍCULOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG/CPF:

Nome:

RG/CPF: